

MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA - CNPJ Nº 23.952.971/0001-37

PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2021
PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2021

POUSO ALEGRE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO - CEP: 37550-477 - POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX:	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 1271-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON BRUNHARA COELHO		
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE	RG: M-8.140.626	CPF: 008.605.246-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Geraldo Gonçalves Campos, nº 160- Pousada dos Campos III-Pouso Alegre/MG- CEP: 37555-052		
TELEFONE: (35) 2102-1044	CELULAR: (35) 99807-4403	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) crianças , na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que possam interagir com o mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. MÁRIO PAGLIARINI

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	21
02	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	21
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	26
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
		TOTAL.....	170

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	21
02	MATERNAL I/ INTEGRAL	02 ANOS	20
03	MATERNAL I/INTEGRAL	02 ANOS	20
04	MATERNAL I/ TARDE	02 ANOS	20
05	MATERNAL II /INTEGRAL	03 ANOS	20

06	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / TARDE	03ANOS	20
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	26
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	26
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
11	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
12	PRÉ II/PARCIAL	05 ANOS	25
13	PRÉ II /PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL.....			295

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS : 465.

3. DESCRIÇÃO DE METAS (Atendimento remoto, semi presencial (Ensino híbrido) e presencial)

- Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 1 (um) a 05 (cinco anos).
- Devido á situação que estamos vivendo, em razão da Pandemia (COVID19), prestar atendimento educacional na modalidade educação infantil, através de aulas e atividades ministradas online através de grupos de Whatsapp pelos professores, de forma semi presencial e presencial, trabalho direcionado a uma educação de qualidade e inclusiva.
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
- Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, a interação social e cultural e comunicação infantil facilitando o acesso aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

Ações a serem desenvolvidas –Atendimento Remoto

As aulas serão ministradas pelos professores através de videoaulas em grupos de Whatsapp, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Os projetos pedagógicos serão desenvolvidos através de habilidades com base nos campos de experiência. A Escola também oferecerá roteiro explicativo semanal de todas as atividades desenvolvidas e material impresso necessário para o acompanhamento das aulas.

OBSERVAÇÃO:

- Todo material ofertado é colocado dentro de sacos plásticos e higienizado com álcool em gel 70%.

Ações a serem desenvolvidas – Atendimento semi presencial (Ensino Híbrido)

O retorno das aulas semipresenciais será da seguinte forma: Os alunos devidamente autorizados pelos responsáveis, com sistema de revezamento diário terão aulas presenciais, no horário normal seguindo as normas da vigilância sanitária de distanciamento com o mínimo de 1,5 m de distância, de acordo com a metragem de cada sala, disponibilização de álcool em gel, uso de máscara, medição de temperatura, uso de tapete sanitizante na entrada da escola, e desinfecção do ambiente escolar. Juntamente com as aulas presenciais teremos as videoaulas como forma de complementar o aprendizado dos alunos que estão em revezamento.

Ações a serem desenvolvidas – Atendimento presencial

Somente poderão retornar as aulas presenciais as crianças que os pais autorizarem através de um termo de responsabilidade. Quando houver término da pandemia, voltaremos com todos os alunos e nossas atividades normais, mantendo os protocolos de segurança e prevenção.

-Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.

-Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Meio Ambiente, Festa Junina, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Festa da Família.

O Planejamento Pedagógico é uma fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas é de R\$ de R\$ 1.996.862,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, em periodicidade mensal de R\$ 181.532,91 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$1.996.862,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Remuneração do pessoal docente :

Remuneração de professores e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino em educação infantil: berçário II, maternal I e maternal II, pré I e pré II e que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio devidamente contratados (CLT): auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário escolar, auxiliar de secretaria, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, diretores, , supervisor/orientador educacional, coordenador pedagógico e/ou administrativo, professor de musicalização.

Pagamento dos Encargos Trabalhistas:

INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento dos professores e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil necessários à educação na modalidade ensino em educação infantil : Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvem atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio devidamente contratados (CLT): auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário escolar, auxiliar de secretaria, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo , diretores, , supervisor/orientador educacional, coordenador pedagógico e/ou administrativo, professor de musicalização.

- Férias e férias proporcionais;

- 13º Salário;

Pagamento exclusivamente para profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

- Rescisões

- Multas rescisórias;

- FGTS rescisório;

Ampliação, construção, consertos, reparos, reforma total ou parcial de instalações físicas em todos os prédios do Movimento Social de Promoção Humana : Centro de Educação Infantil Mário Pagliarini - Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403- Bairro São João e Centro de Educação Infantil Jesus Maria José - Avenida Vereador Antonio da Costa Rios, 569 – Bairro São Geraldo. No caso de construção e ampliação será realizado após projeto de engenharia que inclua também levantamento de custos específicos do que será realizado. Será solicitado ainda alvará junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Todos os atos e execuções serão propostos em função dos alunos e para a utilização dos mesmos.

Serviços a serem contratados:

- Pintor;
- Instalações e reparos hidráulicos;
- Eletricista;
- Pedreiro ;
- Gesseiro;
- Vidraceiro;
- Carpinteiro;
- Serralheiro ;
- Tapeceiro;
- Limpeza de toldos;
- Instalação e limpeza de calhas.

Esses serviços serão executados após a realização de pelo menos 03 orçamentos.

Aquisições :

- Material escolar ;
- Material de construção;
- Material elétrico;
- Material hidráulico;
- Material para pintura;
- Material de revestimento e acabamento;
- Telhas, forros e madeiras;

Aquisições: Imobilizado

- Extintores ;
- Hidrantes ;
- Eletroeletrônicos;
- Eletrodomésticos;
- Ar condicionado (para salas de aulas)
- Ventiladores (para sala de aulas)
- Chuveiros;
- Mangueiras;
- Utensílios de cozinha e refeitório;
- Impressoras ;
- Copiadoras;
- Computadores (para uso das crianças na escolinha de informática);
- Móveis planejados (para salas de aula);
- Caminhas empilháveis;
- Materiais periféricos de informática (caixa de som, mouse, teclado e estabilizador);
- Mobiliários para salas de aula (cadeiras, mesas, armários e quadro negro);
- Quadro de vidro;
- Biombos;
- Janelas, portas e portões;
- Corrimãos;
- Grades;
- Blindex;
- Toldos;
- Estrutura Metálica;
- Mobiliários para refeitório das crianças.

“De acordo com a Lei Municipal nº 5.775/2015 VII, que modifica o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.442/14: aquisição, construção e conservação de instalações necessárias ao ensino com recursos do FUNDEB.”

“Lei 13.019/14- Art 35 – VI parágrafo 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à

administração pública, na hipótese de sua extinção.”

Manutenção e conservação de equipamentos:

Pagamento de terceiros para execução de serviços de manutenção e conservação (máquinas de lavar, móveis, eletrodomésticos, impressoras, computadores, geladeiras, freezer, fogão, fornos, retroprojetores e televisores).

De acordo com Art.1º “Art.7º da lei Municipal 5575/2015 VII- aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB que serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Prestar atendimento educacional para 102 (cento e duas) crianças em período integral e 363 (trezentas e sessenta e três) crianças em período parcial, manhã ou tarde, oferecendo um aprendizado que visa o bem-estar e um atendimento de qualidade.
 - Seguindo o protocolo da vigilância sanitária, será oferecido um treinamento para os funcionários com instruções que serão adotadas para realizar a efetiva higienização de objetos compartilhados e espaços com circulação de pessoas.
 - Acompanhamento no desenvolvimento da socialização, interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas; orientações e conceitos de higiene: a escovação dos dentes que já faz parte do cotidiano da escola, a importância do banho, do combate ao piolho. Estas orientações são feitas com as crianças e também com suas famílias.
 - Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.
 - Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Meio Ambiente, Festa Junina, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Festa da Família.
- O Planejamento Pedagógico é uma fonte de informação para a execução pedagógica.

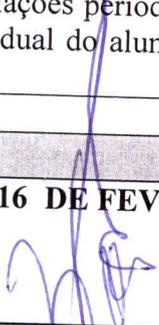
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas se dará a partir:

- O desenvolvimento pedagógico será através da aplicação de seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação. Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são trabalhados os campos de experiência dentro dos projetos pedagógicos .
- Por meio de reuniões online com familiares, colocamos em nossa pauta a importância da higiene da criança, roupas limpas, unhas cortadas, de banho tomado. Também são abordados assuntos sobre a pandemia destacando os meios de prevenção, explicando sobre a nova realidade no ambiente escolar. Se estão passando por alguma necessidade, as famílias são chamadas para conversar e a escola estuda uma maneira de auxiliar na resolução do problema.
- Através da comunicação e relacionamento permanente entre escola e família, para obtenção do feedback em relação ao trabalho realizado.
- Aplicação de atividades de acordo com os projetos trabalhados no concreto através de registros; Verificação do desenvolvimento através de avaliações periódicas, que serão devidamente registradas nos relatórios pela equipe docente , avaliação individual do aluno através do portfólio, contendo o relatório individual e coletivo da turma.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO 2021.


WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE



MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952971/0001-37

Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403- São João – Pouso Alegre – MG
Telefone: (35) 3422-9142

E-mail: msph@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO ANO 2021

ENTIDADE: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ: 23.952.971/0001-37

RECURSO FUNDEB



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0012/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que possam interagir com o mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE
MOVIMENTOS SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO - CEP: 37550-477 - POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX:	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3569-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON BRUNHARA COELHO		
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE	RG: M-8.140.626	CPF: 008.605.246-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Geraldo Gonçalves Campos, nº 160- Pousada dos Campos III-Pouso Alegre/MG- CEP: 37555-052		
TELEFONE: (35) 2102-1044	CELULAR: (35) 99807-4403	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) crianças , na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que possam interagir com o mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. MÁRIO PAGLIARINI

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	21
02	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	21
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	25
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	26
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
		TOTAL.....	170

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	21
02	MATERNAL I/ INTEGRAL	02 ANOS	20
03	MATERNAL I/INTEGRAL	02 ANOS	20
04	MATERNAL I/ TARDE	02 ANOS	20
05	MATERNAL II /INTEGRAL	03 ANOS	20

06	MATERNAL II / TARDE	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / TARDE	03ANOS	20
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	26
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	26
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
11	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
12	PRÉ II/PARCIAL	05 ANOS	25
13	PRÉ II /PARCIAL	05 ANOS	25
		TOTAL.....	295

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS : 465.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 1 (um) a 05 (cinco anos).
- Devido á situação que estamos vivendo, em razão da Pandemia (COVID19), prestar atendimento educacional na modalidade educação infantil, através de aulas e atividades ministradas online através de grupos de Whatsapp pelos professores, de forma semi presencial e presencial, trabalho direcionado a uma educação de qualidade e inclusiva.
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.
- Oferecer acesso das crianças às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, a interação social e cultural e comunicação infantil facilitando o acesso aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

Ações a serem desenvolvidas –Atendimento Remoto

As aulas serão ministradas pelos professores através de videoaulas em grupos de Whatsapp, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Os projetos pedagógicos serão desenvolvidos através de habilidades com base nos campos de experiência. A Escola também oferecerá roteiro explicativo semanal de todas as atividades desenvolvidas e material impresso necessário para o acompanhamento das aulas.

OBSERVAÇÃO:

-Todo material ofertado é colocado dentro de sacos plásticos e higienizado com álcool em gel 70%.

Ações a serem desenvolvidas – Atendimento semi presencial (Metodologia Híbrida)

O retorno das aulas semipresenciais será da seguinte forma: Os alunos devidamente autorizados pelos responsáveis, com sistema de revezamento diário terão aulas presenciais, no horário normal seguindo as normas da vigilância sanitária de distanciamento com o mínimo de 1,5 m de distância, de acordo com a metragem de cada sala, disponibilização de álcool em gel, uso de máscara, medição de temperatura, uso de tapete sanitizante na entrada da escola, e desinfecção do ambiente escolar.

Juntamente com as aulas presenciais teremos as videoaulas como forma de complementar o aprendizado dos alunos que estão em revezamento.

A formação continuada para o grupo docente se dará através de reuniões e palestras de orientação de forma online, para que contribuam com as melhorias da metodologia de ensino.

Ações a serem desenvolvidas – Atendimento presencial

Somente poderão retornar as aulas presenciais as crianças que os pais autorizarem através de um termo de responsabilidade.

Quando houver término da pandemia, voltaremos com todos os alunos e nossas atividades normais, mantendo os protocolos de segurança e prevenção.

-Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.

-Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Meio Ambiente, Festa Junina, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Festa da Família.

O Planejamento Pedagógico é uma fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas é de R\$ de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, em periodicidade mensal de R\$ 27.272,72 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) .

Remuneração do pessoal docente :

Remuneração de professores e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino em educação infantil: berçário II, maternal I e maternal II, pré I e pré II e que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio devidamente contratados (CLT): auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário escolar, auxiliar de secretaria, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, jardineiro, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo , diretores, supervisor/orientador educacional, coordenador pedagógico e/ou administrativo , professor de musicalização.

Pagamento dos Encargos Trabalhistas:

INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento dos professores e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil necessários à educação na modalidade ensino em educação infantil : Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II, que desenvolvem atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio devidamente contratados (CLT): auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário escolar, auxiliar de secretaria, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, jardineiro, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, diretores, supervisor/orientador educacional, coordenador pedagógico e/ou administrativo, professor de musicalização.

- Férias e férias proporcionais;

- 13º Salário;

-Vale Transporte (serão feitos descontos previstos em Lei).

Pagamento exclusivamente para profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

- Rescisões

- Multas rescisórias;

- FGTS rescisório;

Pagamento:

- Honorários e serviços contábeis, mediante contrato de prestação de serviços.

Manutenção e conservação de equipamentos: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, geladeiras, computadores, retroprojetores, telefones , impressoras, ar condicionado e ventiladores.

Serviços a serem contratados: dedetização, desratização, limpeza da caixa de água , instalação dos equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, pagamento de serviços de informática (criação e manutenção de site para a Organização da Sociedade Civil), monitoramento de câmeras , alarmes de segurança, impressões gráficas pedagógicas, cópias , encadernações , tapeçaria e transportes das crianças (para complementos das atividades pedagógicas; passeios recreativos) e serviços de engenharia e arquitetura para realização de reformas.

Prestação de serviços: água, luz, telefone fixo e móvel e provedor de internet.

Aquisições:

-Brinquedos;

-Material Didático Escolar: materiais pedagógicos e didático-escolares, destinados ao apoio do

trabalho pedagógico na escola como: material desportivo, jogos e brinquedos pedagógicos e educativos, quebra cabeça, alfabeto ilustrado, alfabeto móvel, alinhavos numerais, alinhavos figuras, baú pedagógico, baú alfabetização, blocos lógicos, dominós, material dourado, tangram, kits educativos, CD's Educativos, Coleção amigos especiais, Coleção aprendendo e brincando com música, Coleção atividades práticas de dinâmicas de grupo e Play Table (mesas interativas);

- Material escolar e de escritório;
- Gás;
- Material de limpeza;
- Cartão de Ponto para os funcionários;
- Bebedouros; purificador de água e filtros.
- Papel de parede;
- Quadro de vidros;

Aquisição de Materiais de prevenção e contenção da COVID-19 conforme protocolo sanitário enquanto durar o período da Pandemia:

- Álcool em gel e líquido 70 %
- Aventais, toucas e máscaras descartáveis;
- 4 Medidores de temperaturas digital;
- 15 Dispenser de álcool gel (de parede)
- Dispositivo com pedal para álcool em gel;
- Tapetes sanitizantes;
- Protetor facial (Face Shield) para todos os funcionários;
- Sacos plásticos para descarte de produtos infectantes;

Material de conservação: panos de chão, panos de prato, vassouras, rodos, e espanadores.

Material Descartável: rolo de plástico para guardar legumes e frutas na geladeira, sacolas plásticas para revestimentos das lixeiras ; papel laminado, filme de PVC transparente , guardanapo , papel toalha e copos de acordo com o protocolo enviado para a vigilância sanitária.

- Compra de fantasias para eventos (para apresentação teatral das crianças no Encontro Cultural)
- Suprimentos de informática: tonner; cartuchos de tinta.
- Periféricos de informática: caixas de som; mouse; teclado e estabilizador.
- Headset Stereo;
- Toalhas de banho;
- Colchões;
- Colchonetes;
- Travesseiros ;
- Fronhas;
- Jogos de lençóis e/ou avulsos;
- Cobertores;
- Edredons;
- Cortinas;
- Caminhas empilháveis;
- Tapetes;
- Itens necessários ao atendimento dos bebês: -fraldas descartáveis, pomadas para assaduras, lenços umedecidos, shampoo , condicionador e sabonetes.

Aquisições: Imobilizado

1. Persianas;
2. Móveis Planejados para salas de aula de acordo com a necessidade;
3. Instrumentos musicais para a fanfarra;
4. Bateria infantil;
5. Microfone;
6. Ventiladores;
7. Ar condicionado para salas de aula e demais ambientes;
8. Copiadoras;
9. Impressoras;

10. Aparelho de telefone;
11. Computadores (para setores administrativos e escolinha de informática)
12. Andadores;
13. Cadeira de alimentação;
14. Freezer, geladeira;
15. Aparelhos de som, caixas de som;
16. Máquina de lavar;
17. Ferro de passar;
18. Compra de espelhos;
- 19- Chiqueirinhos para bebês;
- 20- Carrinhos para bebês;
- 21- Bebê conforto;
- 22- Tatame;
- 23- Relógio de parede e pilhas;
- 24- Carrinho de limpeza;
- 25- Puff infantil para sala de DVD;
- 26- TV's;
- 27- Data show;
- 28- Retroprojeter;
- 29- Aparelhos de TV Box;
- 30- Telas de Projeção.

“Lei 13.019/14- Art 35 – VI parágrafo 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.”

De acordo com a Lei Municipal 5575/2015- Complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.

Alimentação: mantimentos, margarina, manteiga, leite, bolacha doce e salgada, achocolatado, farinhas, fermentos, molhos de tomate, enlatados (milho e ervilha) , pó de café, leite, farinha láctea, leite em pó para bebês, carnes, sucos, legumes e frutas. Itens de padaria (pães, roscas, biscoitos e bolos).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Prestar atendimento educacional para 102 (cento e duas) crianças em período integral e 363 (trezentas e sessenta e três) crianças em período parcial, manhã ou tarde, oferecendo um aprendizado que visa o bem-estar e um atendimento de qualidade.
- Seguindo o protocolo da vigilância sanitária, será oferecido um treinamento para os funcionários com instruções que serão adotadas para realizar a efetiva higienização de objetos compartilhados e espaços com circulação de pessoas.
- Acompanhamento no desenvolvimento da socialização, interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas; orientações e conceitos de higiene: a escovação dos dentes que já faz parte do cotidiano da escola, a importância do banho, do combate ao piolho. Estas orientações são feitas com as crianças e também com suas famílias.
- Os valores e concepções da ética, moral e respeito ao próximo e ao meio ambiente são valorizados e aplicados tanto na rotina diária das crianças quanto nos trabalhos pedagógicos, neste aspecto, a idéia central é constatar a importância dos valores na formação, socialização e constituição da integridade humana.
- Elaboração de planejamentos de aula referentes aos Projetos Pedagógicos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), propostos em cada segmento, incluindo as datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Meio Ambiente, Festa Junina, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Festa da Família.

O Planejamento Pedagógico é uma fonte de informação para a execução pedagógica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas se dará a partir:

-O desenvolvimento pedagógico será através da aplicação de seqüências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação. Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são trabalhados os campos de experiência dentro dos projetos pedagógicos .

-Por meio de reuniões online com familiares, colocamos em nossa pauta a importância da higiene da criança, roupas limpas, unhas cortadas, de banho tomado. Também são abordados assuntos sobre a pandemia destacando os meios de prevenção, explicando sobre a nova realidade no ambiente escolar. Se estão passando por alguma necessidade, as famílias são chamadas para conversar e a escola estuda uma maneira de auxiliar na resolução do problema.

-Através da comunicação e relacionamento permanente entre escola e família, para obtenção do feedback em relação ao trabalho realizado.

-Aplicação de atividades de acordo com os projetos trabalhados no concreto através de registros; Verificação do desenvolvimento através de avaliações periódicas, que serão devidamente registradas nos relatórios pela equipe docente , avaliação individual do aluno através do portfólio, contendo o relatório individual e coletivo da turma.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO 2021.



WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0013/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Movimento Social de Promoção Humana, inscrito no CNPJ sob o nº 23.952.971/0001-37; Objeto: atender 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia para que possam interagir com o mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.996.862,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

WANDERSON BRUNHARA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE
MOVIMENTOS SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA